

ANEXO III  
(PORTARIA SEF Nº 002/2023)  
TERMO DE COMPROMISSO PELO ACESSO E PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SAT)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIAT**

**TERMO DE COMPROMISSO PELO ACESSO E PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SAT)**

A Pessoa Jurídica, adiante identificada, assume, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, o compromisso de bem utilizar os privilégios de acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), ficando estabelecido:

**Cláusula primeira** – Para acesso ao sistema SAT, o avaliador de imóvel deverá estar credenciado perante a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

**Cláusula segunda** - O acesso ao sistema SAT lhe permitirá:

I – identificar o bem imóvel sujeito ao procedimento de arbitramento;

II – preencher o formulário eletrônico de informações prévias, indicando o valor venal do bem com base em sua avaliação, bem como as principais causas que influenciaram em sua determinação;

III – anexar, em formato “pdf”, o PTAM; e

IV – enviar, eletronicamente, para a SEF, o PTAM e as informações prévias.

**Cláusula terceira** - O acesso ao sistema SAT será controlado por código de usuário, correspondente ao número da Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**Cláusula quarta** - O signatário se compromete a:

I – utilizar os acessos que lhe forem autorizados ao fim que se destinam;

II – assumir a responsabilidade pelos acessos efetuados e dados inseridos com o uso de seu e-CNPJ ou Certificado Digital no sistema SAT;

III – cumprir todas as demais obrigações, inclusive acessórias, decorrentes da permissão concedida, obrigando-se ainda a acatar e cumprir as determinações da legislação, bem como todas as instruções, solicitações ou quaisquer medidas, inclusive de suspensão ou cassação da permissão, definidas pela autoridade competente;

IV – manter à disposição do fisco, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do envio do PTAM, todos os documentos e declarações que fundamentaram seus acessos e suas inserções de dados no sistema SAT; e

V – atualizar este termo sempre que houver alteração dos sócios responsáveis pelos acessos ao sistema SAT.

### **IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELOS ACESSOS AO SISTEMA SAT**

Razão Social:	
CNPJ:	
Nome do sócio responsável pelos acessos da empresa ao sistema SAT:	
CPF/MF:	
RG:	
Endereço de e-mail para recebimento de informações, notificações, intimações e citações da SEF relativas ao credenciamento:	
Número de telefone para contato:	

Declaro, sob as penas da lei, como verdadeiras as informações prestadas no presente termo e assumo a responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.

Assinatura com firma reconhecida em cartório: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **DOCUMENTOS ANEXOS AO TERMO**

- Cópia autenticada da Cédula de Identificação e CPF/MF do sócio responsável pelos acessos ao sistema SAT.